



ESTADO DE GOIÁS  
JUSTIÇA ELEITORAL  
PODER JUDICIÁRIO

N.º .....

Goiânia,

PORTARIA Nº 294/86.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador HOMERO SABINO DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, atendendo solicitação feita à este Tribunal pelo Excelentíssimo Senhor Doutor JOÃO BATISTA DE CASTRO NETO, Juiz Eleitoral da 104ª Zona, com séde em ARAGUAÍNA-GO,

R E S O L V E:

Designar o Excelentíssimo Senhor Doutor JOÃO DE SOUZA LIMA, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Araguaína - Goiás, para substituir o Excelentíssimo Senhor Doutor JOÃO BATISTA DE CASTRO NETO, Juiz Eleitoral da 104ª Zona, sediada em Araguaína-Goiás, tendo em vista o impedimento deste, até o término das apurações.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 14 DE NOVEMBRO DE 1986.

  
Des. HOMERO SABINO DE FREITAS  
Presidente

*Carlo  
Goi 21/11/86  
[Assinatura]*